

Homologado

APS 22/8/23

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 26/06/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-23-13 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-13	ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA	DGS-J-23-13-1	Aquém e Além Margens - Risco Ø	77,98% - 2,34	€ 59 991,09

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções por parte da equipa técnica; a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos; a adequação das ações e estratégias ao grupo alvo e contexto de intervenção; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; a adequação dos custos apresentados. Quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro.

Salienta-se ainda que a candidatura apresenta uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam, ainda que parcialmente, a sua continuação com recurso à articulação com as parcerias estabelecidas com as Autarquias e a ARS Algarve.

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não inovou, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (77,98%).

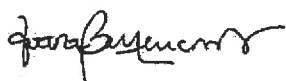
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 18 de agosto de 2023

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Helena Ferreira